



Diário Oficial



02 Cadernos
32 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.365

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2009

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCXXXIV)

Ainda sobre a Lei nº. 754/1953, sancionada pelo governador Zacarias de Assunção criando 10 postos fiscais.

De acordo com a lei, os administradores de Mesas de Renda, coletores e escrivães, e os administradores de postos fiscais e escrivães, além de seus vencimentos, teriam direito à percentagem de 5% sobre a arrecadação de impostos e taxas, sem prejuízo da gratificação definida na Lei nº. 550/1952. E, a percentagem no seu volume global para cada grupo fiscal seria assim distribuída: 3/5 (três quintos) para o chefe da estação fiscal e 2/5 (dois quintos) para o escrivão.

A lei também criava no quadro do funcionalismo a função gratificada de Auxiliar de Serviço Mecanizado, em número de seis, que seria exercida por funcionários que possuíssem curso de aperfeiçoamento nos serviços de Hollerith. A lei ainda determinava que, a cada um dos contabilistas e ao contador do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças seria concedida uma gratificação anual de dois mil cruzeiros.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Secretaria de Educação institui comissão de alfabetização e educação de jovens e adultos

A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), pela Portaria nº. 005/2009, institui a Comissão Estadual de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos. O objetivo é fortalecer as políticas educacionais mediante a identi-

ficação das necessidades "in loco", o planejamento de ações e a articulação com órgãos e instituições envolvidos com a Educação de Jovens e Adultos. De acordo com a portaria, são atribuições da comissão, entre outras: realizar planejamento

estratégico territorial, articulando as ações de alfabetização às de educação de Jovens e Adultos, subsidiado pelas informações e dados consolidados pelo Comitê Estadual de Informações.

(Cad. 2 - Pág. 10)

IESP aprova curso superior de polícia e bombeiros militar

O Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública aprova os Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia, com especialização em Defesa Social e Cidadania e com Especialização em Proteção e Segurança Ambiental; o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar, com

Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, e seus respectivos projetos pedagógicos. O Conselho Superior do IESP, também aprova, o Curso Integrado de Habilitação de Oficiais PM/BM e o Curso de Formação de Sargentos BM 2008, e seus respectivos projetos pedagógicos.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Cargos e salários

Portaria nº. 236/2009, editada pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado, constitui comissão para elaboração da proposta de alteração do Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários do Sistema Penitenciário, e designa os membros da respectiva comissão.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Candidatos classificados

A Prefeitura Municipal de Moju convoca os candidatos classificados nos cargos de Nutricionista; Assistente Social; Fisioterapeuta; Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo; Enfermeiro e outros cargos, para comparecer na secretaria daquela prefeitura no período de 26/02/09 a 06/03/09 para posse no dia 16/03/09.

(Cad. 2 - Pág. 15)

Convocação de concursados

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) divulga a relação de candidatos convocados a comparecer, no prazo de 03 dias, a contar de 25 de fevereiro de 2009, na Av. Gentil Bittencourt, 43, Batista Campos para tratar de assuntos referente ao concurso C-130, da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

(Cad. 1 - Pág. 7)

Programação de carnaval

A Secretaria de Estado de Cultura (SECULT) assina convênios com diversas associações recreativas, beneficentes e carnavalescas objetivando conjugação de esforços e repasses financeiros em face das ações culturais desenvolvidas pelas conveniadas, especificamente para programação do carnaval 2009.

(Cad. 2 - Pág. 4)